



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 602/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 26 de junho de 2020.

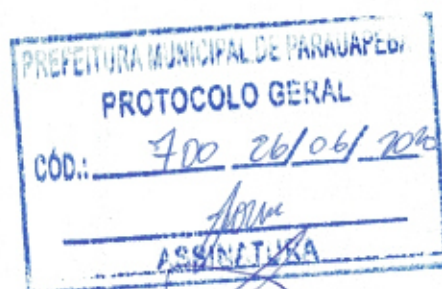
A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 084/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 084/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que “Cria o boletim eletrônico nas escolas da rede municipal de ensino de Parauapebas e dá outras providências”, **aprovado** por maioria simples de votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Ordinária do dia 23/06/2020.

Atenciosamente,



João Eduardo Fontana

Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020